



#SprayIsrael  
#CâncerDeOvário  
#Testes

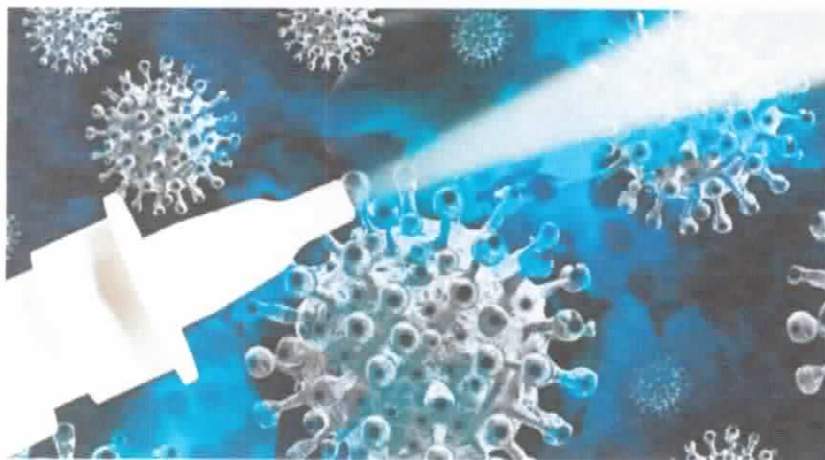
# MUNDO

## Spray de Israel: de tratamento do câncer a combate à Covid

O produto analisado por israelenses pode passar por testes no Brasil

#Saúde mundo@svm.com.br

# Continuam os testes



Coordenadores do estudo afirmam importância das vacinas. Testes com spray podem levar anos

Exaltado como promissor pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido) e motivo de viagem da comitiva brasileira a Israel nesta semana, o spray nasal desenvolvido no país asiático, chamado de EXO-CD24, está em fase inicial de testes do uso contra o novo coronavírus.

A ideia do presidente brasileiro é incluir o País nas próximas fases do experimento, contudo nenhuma solicitação de avaliação foi feita à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) até o momento.

Inicialmente, o spray era estudado para o tratamento de câncer de ovário. No entanto, diante da pandemia da Covid-19, cientistas do Centro Médico Ichilov de Tel Aviv passaram a avaliar os efeitos da droga no combate ao vírus Sars-CoV-2.

O Governo de Israel afirma que os resultados são promissores, mas pede cautela, já que o medicamento precisa

passar por outras fases de teste. Até agora, 30 voluntários foram submetidos ao uso da droga. Eles fizeram uso uma vez ao dia, por alguns minutos, durante cinco dias.

Importância da vacina  
De acordo com o professor Ronni Gamzu, CEO do Hospital Ichilov, em Tel Aviv, drogas antivirais como o spray são importantes, mas nada supera a vacinação em massa como arma contra a epidemia da Covid-19. O pesquisador se reuniu na última terça-feira (9) com a delegação brasileira que foi a Israel tratar de uma colaboração nas pesquisas.

Segundo Gamzu, "há um entusiasmo" do Brasil quanto ao remédio israelense que ele não vê em outros países. O médico vê isso com bons olhos, mas alerta: "Com todo o respeito aos medicamentos antivirais, as doenças virais acabam só com vacinas". E o desenvolvimento do spray pode levar "meses, senão anos".



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE SUPRESSÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1892.01/2021. ADENDO. A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1892.01/2021, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ. Pelos termos do adendo fica excluído o seguinte item e alínea do edital: 1) Item do Edital: Fica suprimido o item 07.05, alínea "b" do Edital. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Licitação do Município, ou através da portal de licitações do TCM - Tribunal de Contas do Estado do Ceará no link: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e na plataforma e-licitações do Banco do Brasil (SANTANADOACARAÚ), 10 de março de 2021, Francisca Herlania Silva Mesquita, Pregoeira

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2021.03.05.001F, cujo objeto é a Contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços na área de engenharia civil, envolvendo a elaboração de orçamentos, e em especial, na fiscalização de todas as obras realizadas pela Prefeitura Municipal, medições e termos de recebimentos de obras, e, contratação, também, de prestação de serviços na área de topografia, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. A abertura fica marcada para o dia 30 de março de 2021, às 09h, na Sala de Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala de Comissão Permanente de Licitação, situada Rua São José nº 270, Bairro Centro, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3548.1020, Tarrafas/CE, 10 de março de 2021, Antonio Vieira Lázaro dos Santos - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.08.01 - A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 DE MARÇO DE 2021, às 08h30min, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO, também sob o nº 2021.03.08.01, com fins para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE LANCHES, ALMOÇO, JANTAR, REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS) E COMPLETAS, COFFEE BREAK E CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, Centro Administrativo, situada a Avenida José Marques Filho, 600, Centro, Acopiara, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <https://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Antônia Etza Almeida da Silva - Pregoeira.

364201192

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - ADENDO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0303.01/21. A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, torna público o Adendo ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0303.01/21 cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Na Prefeitura do Edital, ONDE SE LÊ: " Início da Sessão de disputa de preço - 05/01/2021 às 10:30h. LEIA-SE: Início da Sessão de disputa de preço - 19/01/2021 às 10:30h. - E na MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - 2.1, Constitui objeto da presente Ata a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL E PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO O MATERIAL PARA A CONFEÇÃO, PARA ATENDER PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - LEIA-SE "CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO. 2.1. Constitui objeto da presente Ata a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Tal alteração realizada no referido edital está disponibilizada no link de licitações do site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), bem como na quadro de avisos da Prefeitura Municipal, Santana, 10 de março de 2021, FRANCISCA HERLANIA SILVA MESQUITA - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE JULGAMENTO - FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.09.01 - RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.09.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. EMPRESA CLASSIFICADA: (1) RANGEL RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Por ter cumpriu as normas editalícias. EMPRESA DESCLASSIFICADA: (1) LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS, por ter descumprido com o item 6.2 do edital. EMPRESA VENCEDORA: RANGEL RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 48.216.481/0001-01, com valor global de R\$ 73.350,00 (Setenta e três mil trezentos e cinquenta reais). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme inserido no artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/53. Maiores informações na sede da comissão de licitação, Antônia Etza Almeida da Silva - Presidente da CPL.

364201191

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Ata de Julgamento do Recurso - Tomada de Preços Nº 2021/01/201-TP. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaratama - CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Recurso Administrativo sobre a habilitação apresentada pelo participante, o Sr. PAULO VICTOR FARIAS RIBEIRO, DECLARA esta habilitação e apto para continuar nas demais fases da referida licitação. Fica sendo mencionada para abertura dos envelopes com as propostas de preços o dia 18 de Março de 2021 às 08:00h na sala de Licitação da Prefeitura. Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 13:00h. Jaguaratama - CE, 10 de Março de 2021. Geovane da Silva Alves - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Ata do Julgamento dos Documentos de Habilitação Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através de Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de HABILITAÇÃO de TOMADA DE PREÇOS Nº 1892.02/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGEM EM PDF, OCR E INDEXAÇÃO EM SISTEMA PRÓPRIO E GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DOS PROCESSOS CONTÁBILIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS, ARQUIVOS PÚBLICOS E DEMAIS DOCUMENTOS/ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO, EMPRESAS HABILITADAS: 1. M. DE ARAUJO COSTA CONTABILIDADE-ME CNPJ Nº 15.654.343/0001-47, por apresentar documentação de acordo com as formalidades editalícias. EMPRESAS NÃO HABILITADAS: 1. F. DENILSON F. OLIVEIRA BRELLE, CNPJ Nº 22.523.934/0001-43, por não apresentar documentação requerida no ITEM 4.2, Sub item 4.2.5, alínea "b", do Edital. 2. EMPRESAS NÃO HABILITADAS: 1. GILLIARD MARGUÉS DA COSTA, CNPJ Nº 17.400.240/0001-75, por não apresentar documentação requerida no ITEM 4.2, Sub item 4.2.5, alínea "b", do Edital. Ata do Julgamento de HABILITAÇÃO do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento de Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú-CE. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, "a" da Lei Nº 8.666/53, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Processo de Preços", caso não haja recursos, para o dia 15 de Março de 2021, às 08:30 horas, Santana do Acaraú - CE, 11 de março de 2021, Francisca Herlania de Silva Mesquita - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE PROSESSAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1202.01/2021 - PPIRRP. A comissão de Pregão de Santana do Acaraú, do Estado do Ceará, localizada à Av. São João, 75, Bairro Centro, torna público que de 08h30 horas do dia 12 de Março de 2021, na sede da comissão de Pregão, dará prosseguimento ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 1202.01/2021 - PPIRRP, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Informações na sede da comissão da Comissão de Licitação/Pregão, na Av. São João, 75, Bairro Centro, Santana do Acaraú/CE ou e-mail [licitacao@santanaacaru.ce.gov.br](mailto:licitacao@santanaacaru.ce.gov.br). A comissão

364201190